

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

**10ª Comissão Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**

PARECER AO PROJETO DE LEI 606/2021

Projeto de Lei n. 606/2021, de autoria do Vereador Everton Assis, que “Autoriza a doação dos alimentos excedentes pelos estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios a pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização do Executivo Municipal.”.

PARECER

A propositura em análise do Vereador Vereador Everton Assis, que “Autoriza a doação dos alimentos excedentes pelos estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios a pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização do Executivo Municipas e, por outro lado, atender os princípios **da livre iniciativa e autonomia de vontade**.

No **mérito** da proposta é observado que o projeto tem como finalidade reduzir o índice de fome na Cidade de Manaus autorizando os estabelecimentos responsáveis pela produção, pelo fornecimento, pela comercialização, pelo armazenamento e pela distribuição de gêneros alimentícios, sejam eles industrializados ou in natura, a doar o seu excedente a pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização do Executivo Municipal.

Diante da relevância da matéria, considerando que há, de fato, a observação aos princípios da **eficiência e eficácia** administrativa nos serviços da administração pública, nosso **parecer** é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Manaus, 05 de abril de 2023.



Marcel Alexandre
Vereador